



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010100-07.2025.5.03.0009
AUTOR: GERALDA VIEIRA ROCHA
RÉU: PLENA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6609ae6

Destinatário: MARIA VIRGINIA PENA MARTINS

Certifico e dou fé que compareci ao endereço indicado e, aí sendo, fui recebida pela Sra. Adriana Gomes Pena Martins, residente, que franqueou-me a entrada no imóvel. Certifico que em cumprimento do r. Mandado procedi à penhora da fração ideal de 3,12% do imóvel, ali localizado, descrição, limites e confrontações conforme certidão de registro do imóvel (fotografia anexa). Avalio a mencionada fração ideal de 3,12% do imóvel em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Certifico por fim, que dei ciência da penhora à Sra. Adriana Gomes Pena Martins.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de maio de 2026

HELIZETI GONCALVES RAMOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por HELIZETI GONCALVES RAMOS, em 07/05/2026, às 08:09:50 - 56cdc58
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26050708051569200000246992608?instancia=1>
Número do processo: 0010100-07.2025.5.03.0009
Número do documento: 26050708051569200000246992608